



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**Divisão de Eventos Oficiais**

**EDITAL Nº 06/SG/DRC/Divisão de Eventos Oficiais**  
**Seleção e Credenciamento de Projetos para o Carnaval de Rua 2024 – Via Oeste**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Divisão de Eventos Oficiais da Prefeitura de São José dos Campos, com o objetivo de selecionar um Projeto de realização das atividades do Carnaval de Rua na Via Oeste em 2024, faz saber que:

Nos termos do Edital de Seleção e Credenciamento, a Divisão de Eventos Oficiais APROVOU e SELECIONOU a Proposta de Evento apresentada pelo grupo EFFECT ENTRETENIMENTO EIRELI para os dias 03, 04, 10 e 11 de fevereiro de 2024.

Assim, o Grupo Effect deve apresentar toda a documentação para a emissão do Alvará Temporário de Eventos pela Fiscalização de Posturas Municipais da Secretaria de Proteção ao Cidadão, bem como efetivar os demais procedimentos previstos no edital para realização do evento.

A não apresentação dos documentos solicitados pelos Órgãos Públicos de fiscalização e de segurança, bem como pela Divisão de Eventos Oficiais, acarretarão no cancelamento da permissão de uso precário, sem prejuízo ao erário.

Em cumprimento a legislação pertinente e ao Edital, publique-se no site desta Prefeitura: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/governanca/>

São José dos Campos, 01 de dezembro de 2023

  
**James Domingos**  
**Diretor de Relações Comunitárias**